



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA N.º 27/2025

**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 28 DE ABRIL DE 2025**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

g Am
SP

-----ATA N.º 27-----

----- Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Assembleia Municipal de Felgueiras, em sessão ordinária, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho, devidamente convocada, nos termos do n.º 1 do Artigo 32.º do *Regimento*, para ter início às dezanove horas e trinta minutos, com a seguinte ORDEM DO DIA:-----

1. APRECIACÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – **PARA CONHECIMENTO**;
2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO RELATIVA À EMPRESA MUNICIPAL EPF – ENSINO PROFISSIONAL DE FELGUEIRAS, E.M., UNIPessoal, LDA. – **PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**;
3. EPF - ENSINO PROFISSIONAL DE FELGUEIRAS, E.M. UNIPessoal, LDA. – PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2024 – **PARA CONHECIMENTO**;
4. ACLEM - ARTE, CULTURA E LAZER, EMPRESA MUNICIPAL, E.M. - RELATÓRIO E CONTAS DE 2024 – **PARA CONHECIMENTO**;
5. PROPOSTA - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024;
6. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS ORÇAMENTAIS DE 2025 | IMT JOVEM – COMPENSAÇÃO AOS MUNICÍPIOS – DECRETO-LEI N.º 48-A/2014, DE 25 DE JULHO – CONTABILIZAÇÃO DE RECEITAS – **RATIFICAÇÃO / SANAÇÃO**;
7. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS ORÇAMENTAIS DE 2025 - MEDIDAS PARA ACELERAR A EXECUÇÃO NO INVESTIMENTO PÚBLICO – **RATIFICAÇÃO / SANAÇÃO**;



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Marquês de
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

8. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DE NOVOS PROJETOS DE INVESTIMENTO OU A SUA REPROGRAMAÇÃO;
9. ADG/21/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO (ROC) – NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO;
10. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO PARA A LOCALIZAÇÃO DO CENTRO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL MUNICIPAL – CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL;
11. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE IDÃES;
12. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE IDÃES;
13. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE POMBEIRO DE RIBAVIZELA;
14. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE RECRUTAMENTO PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU (CHEFE DE DIVISÃO) E CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU (CHEFE DE SERVIÇOS);
15. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2025 – 2.ª ALTERAÇÃO.

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Prof. António Alfredo Macedo Alves, proferiu o seguinte:**-----

----- Dar início a esta sessão da Assembleia Municipal, nas condições possíveis do momento devido à situação de interrupção geral de abastecimento de energia elétrica em território de Portugal continental, verificar se existe quórum e de seguida propor



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praca da República - Margalide
4610-316 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

J. M.
P.

uma alteração à Ordem do Dia na sequência da reunião extraordinária da Câmara Municipal de hoje, com a integração de três pontos, nos termos do número 3 do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal de Felgueiras. -----

Propor ainda que, face às condições existentes, os grupos Políticos abdicassem das intervenções relativas ao Período de Antes da Ordem do Dia e passar de imediato para o Período da Ordem do Dia. -----

----- **O Senhor Deputado João Fernando Lopes de Sousa, do Grupo Político Municipal do PSD, proferiu o seguinte:**-----

----- Senhor Presidente, ouvi mal, mas ouvi dizer que tinha pontos para acrescentar da reunião da Câmara Municipal, pelo que solicito fosse indicado o exato artigo do Regimento que permite fazê-lo e se o fizer aceitaremos. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Prof. António Alfredo Macedo Alves, proferiu o seguinte:**-----

----- O número 3 do artigo 38.º do Regimento refere "Nas sessões ordinárias poderá a Assembleia Municipal deliberar sobre assuntos da sua competência não constantes da Ordem do Dia se, pelo menos dois terços do número legal dos membros da Assembleia Municipal, reconhecerem a urgência de deliberação imediata."-----

----- **O Senhor Deputado João Fernando Lopes de Sousa, do Grupo Político Municipal do PSD, colocou as seguintes questões:**-----

----- Só iremos votar os pontos que têm imperiosa necessidade e depois convocam outra Assembleia? Continua noutro dia? -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Prof. António Alfredo Macedo Alves, proferiu o seguinte:**-----

----- Se concordarem seriam tomadas as deliberações todas da Ordem do Dia e não faríamos as intervenções previstas para o Período de Antes da Ordem do Dia, para cumprimento dos prazos. -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

JAM
Q

----- **O Senhor Deputado João Fernando Lopes de Sousa, do Grupo Político Municipal do PSD, colocou as seguintes questões:** -----

----- Se abdicarmos de todo o Período de Antes da Ordem do Dia, a pretensão é a de tratar todo o Período da Ordem do Dia? Obviamente que tínhamos intervenções que faziam sentido hoje, mas são enquadráveis numa próxima Assembleia e o que deve ficar claro é se vai haver discussão de toda a Ordem do Dia, ou não. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Prof. António Alfredo Macedo Alves, proferiu o seguinte:** -----

----- Se as condições o permitir serão resolvidos todos os pontos da Ordem do Dia. ---

----- De seguida, foi feita, a chamada, pelas 20,00 horas para verificação da existência de Quórum. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Prof. António Alfredo Macedo Alves, proferiu o seguinte:** -----

----- Temos quórum, estão presentes trinta e seis membros dos quarenta e sete que constituem este Órgão, que ultrapassa largamente o necessário, artigo 30.º do Regimento da Assembleia Municipal de Felgueiras. -----

----- Estiveram, presentes, na reunião, conforme lista de presenças que se anexa à presente ata (Doc. n.º 1), os membros a seguir mencionados: -----

----- **DEPUTADOS:** -----

----- António Alfredo Macedo Alves, António Joaquim Ribeiro da Silva, António Jorge Ferreira da Silva, Bruno João Nunes Pinheiro, em substituição de Rui Miguel Ribeiro de Oliveira, Carla Cristina Neto Lobão, Catarina Isabel Assis de Sousa, Diana Margarida Teixeira Ribeiro, Élio David Rodrigues Silva, Elisa Odete Serdoura Rodrigues, João Fernando Lopes de Sousa, José Carlos Santos Lopes, José Manuel da Costa Martins, Júlia Maria Gomes Silvério Peixoto, Luís Paulo Leite Pinto, Margarida Paula Leite Faria Teixeira de Sousa, Sandro Davide Sousa Afonso, Simone Manuela Dias de Magalhães,



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margalide
4510-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

e Vasco Joaquim de Sousa Alves, em substituição de Leonel Fernando Pinto Coelho da Costa (artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro). -----

----- **PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA:** -----

----- **Aiã** – José Manuel Fernandes Pinto, **Friande** – Júlio da Silva Pereira, **Idães** – Sílvia Perpétua Lopes da Cunha - **Jugueiros** – Hugo Emanuel Pinto Sampaio - **Penacova** – Joaquim Jorge Leite Marinho - **Pinheiro** – Gina Maria Sousa Costa, **Pombeiro de Ribavizela** – Bartolomeu Virgílio Borges Pereira, **Refontoura** – João Filipe Faria Valente, **Regilde** – Américo Jorge Vaz Monteiro, **Revinhade** – Paulo Eduardo Macedo Pereira, **Sendim** – José Carlos Pinto da Silva - **União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos** – Marco César Teixeira, **União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure** – José António Lemos de Araújo - **União das Freguesias de Pedreira, Rande e Sernande** – Lúcia Alexandra Sampaio Valente de Melo Ribeiro - **União das Freguesias de Unhão e Lordelo** – Mário Ribeiro da Costa - **União das Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim** – José António de Sousa Guimarães - **União das Freguesias de Vila Fria e Vizela (São Jorge)** – Sandra Alice da Silva Loureiro e, - **União das Freguesias de Vila Verde e Santão** - Hélder Filipe Magalhães e Silva. -----

----- Faltaram à sessão Agostinho do Vale Ferreira, Cláudia Alcina Maia da Silva Pereira Monteiro (em substituição de Hernâni Jorge Teixeira Diogo, Eduardo Ribeiro Teixeira, Maria de Fátima Fernandes de Castro, Marta Manuela Teixeira Simões, Paulo Jorge Brochado Soares, Sandra de Fátima Mendes Teixeira, Vicente Manuel Faria Fernandes (em substituição de Mário Rui Pinheiro Gaspar), Vítor José Mendes Silva, Nuno Miguel Teixeira Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Airões, Fernando Miguel da Costa Aires Faria, Presidente da União de Freguesias de Torrados e Sousa, com falta justificada conforme despacho da Mesa da Assembleia Municipal, datado de 29 de abril de 2025, anexo. -----



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Prça da República - Marçalide
4610-316 Felgueiras

T 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- Estiveram, presentes, pela Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Fonseca e os Senhores Vereadores A. Fernando Fernandes, Ana Medeiros, Joel Costa, Ricardo Freitas e Hugo Martins.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Prof. António Alfredo Macedo Alves, de seguida propôs:**-----

----- A alteração da Ordem do Dia com o acréscimo e integração de três assuntos, resultantes da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada na manhã de 28 de abril de 2025, a seguir descritos:-----

- ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS ORÇAMENTAIS DE 2025 - MEDIDAS PARA ACELERAR A EXECUÇÃO NO INVESTIMENTO PÚBLICO;-----

- AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DE NOVOS PROJETOS DE INVESTIMENTO OU A SUA REPROGRAMAÇÃO;-----

- MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE REGILDE.-----

----- De seguida procedeu-se à votação da proposta para a realização da Assembleia Municipal e da Integração de três Pontos na Ordem do Dia: - Aprovado por **32** votos a favor e **4** abstenções.-----

----- **O Senhor Deputado João Fernando Lopes de Sousa, do Grupo Político Municipal do PSD, que proferiu a seguinte Declaração de Voto:**-----

----- Posso dizê-la, registá-la mentalmente, e desde que respeite o espírito da mesma e podemos avançar!-----

Muito simples, abstenho-nos desta proposta, bem como da inclusão dos três pontos, uma vez que vamos falar de pontos que não fazemos a mínima ideia, não conhecemos a documentação, não sabemos do que estamos a falar, por isso se calhar deveríamos



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride
4510-116 Felgueiras

T 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

votar contra. Mas, abastemo-nos, sensíveis à argumentação de que há pontos nesta reunião que são importantes, que têm a ver com prazos e candidaturas, não aceitando o argumento na totalidade porque seria perfeitamente viável repetir esta Assembleia ainda antes do final do mês, que provavelmente será o prazo que está em questão, ou durante o dia, ou durante a noite seria possível encontrar uma alternativa. Vamos fazer uma reunião inédita, com condições que não lembram ao inferno e enquanto está toda a gente em casa resguardada, toda a gente foi mandada para casa, nós estamos aqui e haveria alternativa. Se conseguir sintetizar este espírito, nós aceitamos o que vier. --- Posso consultar a documentação? Nem sequer temos documentos para poder consultar. -----

Têm de compreender que esta situação é um absurdo para nós. -----

----- Encontravam-se na sala **36** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

----- Seguidamente, pelas vinte horas e vinte minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão. -----

----- E deu início à sessão ordinária desta Assembleia Municipal. -----

----- De imediato se passou ao: -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- De, seguida o Senhor Presidente da Assembleia, Prof. António Alfredo Macedo Alves, fez a leitura da Ordem do Dia em voz alta, a saber: -----

1. APRECIACÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – **PARA CONHECIMENTO;**
2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO RELATIVA À EMPRESA MUNICIPAL EPF – ENSINO PROFISSIONAL DE FELGUEIRAS, E.M., UNIPESSOAL, LDA. – **PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO;**



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Plaza da República - Marçairide
4510-116 Felgueiras

T 255 318 000 F 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

3. EPF - ENSINO PROFISSIONAL DE FELGUEIRAS, E.M. UNIPessoal, LDA. -
PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2024 – **PARA CONHECIMENTO**;
4. ACLEM - ARTE, CULTURA E LAZER, EMPRESA MUNICIPAL, E.M. -
RELATÓRIO E CONTAS DE 2024 – **PARA CONHECIMENTO**;
5. PROPOSTA - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024;
6. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES
PREVISIONAIS ORÇAMENTAIS DE 2025 | IMT JOVEM – COMPENSAÇÃO
AOS MUNICÍPIOS – DECRETO-LEI N.º 48-A/2014, DE 25 DE JULHO –
CONTABILIZAÇÃO DE RECEITAS – **RATIFICAÇÃO / SANAÇÃO**;
7. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES
PREVISIONAIS ORÇAMENTAIS DE 2025 - MEDIDAS PARA ACELERAR A
EXECUÇÃO NO INVESTIMENTO PÚBLICO – **RATIFICAÇÃO / SANAÇÃO**;
8. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE
COMPROMISSOS PLURIANUAIS DE NOVOS PROJETOS DE INVESTIMENTO
OU A SUA REPROGRAMAÇÃO;
9. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES
PREVISIONAIS ORÇAMENTAIS DE 2025 - MEDIDAS PARA ACELERAR A
EXECUÇÃO NO INVESTIMENTO PÚBLICO;
10. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE
COMPROMISSOS PLURIANUAIS DE NOVOS PROJETOS DE INVESTIMENTO
OU A SUA REPROGRAMAÇÃO;
11. ADG/21/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA ÀS
CONTAS DO MUNICÍPIO (ROC) – NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO;
12. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO PARA A LOCALIZAÇÃO DO CENTRO DE
COORDENAÇÃO OPERACIONAL MUNICIPAL – CONTRATO DE PROMESSA
DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL;



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margalide
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

13. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE IDÃES;
14. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE IDÃES;
15. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE POMBEIRO DE RIBAVIZELA;
16. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE REGILDE;
17. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE RECRUTAMENTO PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU (CHEFE DE DIVISÃO) E CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU (CHEFE DE SERVIÇOS);
18. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2025 – 2.ª ALTERAÇÃO.

----- De seguida, deu-se início à discussão dos assuntos da Ordem do Dia:

1. APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – **PARA CONHECIMENTO.**

----- Este assunto foi presente somente para conhecimento da Assembleia, não havendo lugar a deliberação. -----

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República – Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO RELATIVA À EMPRESA MUNICIPAL EPF –
ENSINO PROFISSIONAL DE FELGUEIRAS, E.M., UNIPESSOAL, LDA. –
PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO;

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o ponto n.º 2 da Ordem do Dia: -----

Deliberação: A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou ratificar, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2 alíneas a) e b) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta apresentada pela Câmara Municipal. -----

----- Esta deliberação foi tomada por **36** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **36** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

3. EPF - ENSINO PROFISSIONAL DE FELGUEIRAS, E.M. UNIPESSOAL, LDA. –
PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2024 – **PARA
CONHECIMENTO;**

----- Este assunto foi presente somente para conhecimento da Assembleia, não havendo lugar a deliberação. -----

----- Inscreveu-se, para usar da palavra: -----

----- **O Senhor Deputado João Fernando Lopes de Sousa, do Grupo Político Municipal do PSD, colocou duas questões:**-----

----- A primeira tem a ver com o CTE – Centro Tecnológico Especializado cuja candidatura terminou a 31 de março e qual o ponto de situação de todas as submissões e se está tudo em ordem. E, se relativamente às candidaturas noutras oportunidades em que encaixam em áreas de atuação da EPF ... remodelação social se também foram apresentadas candidaturas. -----

Vamos deixar para outra vez outras preocupações relativamente à escola. -----

----- **A Senhora Vereadora Ana Medeiros, no uso da palavra que lhe foi concedida, proferiu o seguinte:**-----



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride
4510-116 Felgueiras

T 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

----- Relativamente ao CTE foi concedida nova prorrogação até 30 de junho de 2025 e será posteriormente solicitada nova prorrogação. -----

Está em execução o contrato de aquisição dos equipamentos. -----

A execução da candidatura de financiamento de um novo curso CTE, nível 5, não foi aprovada, contudo está em fase de contestação por parte da EPF. -----

----- **O Senhor Deputado João Fernando Lopes de Sousa, do Grupo Político Municipal do PSD, no uso da palavra que lhe foi concedida, proferiu:-----**

----- Para quando foi adiado o prazo de nova submissão e quais os que foram aprovados? -----

----- **A Senhora Vereadora Ana Medeiros, no uso da palavra que lhe foi concedida, proferiu o seguinte:-----**

----- Ainda estão em análise os projetos das candidaturas submetidas. -----

4. ACLEM - ARTE, CULTURA E LAZER, EMPRESA MUNICIPAL, E.M. -
RELATÓRIO E CONTAS DE 2024 – **PARA CONHECIMENTO;**

----- Este assunto foi presente somente para conhecimento da Assembleia, não havendo lugar a deliberação. -----

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----

5. PROPOSTA - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024;

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. A. Fernando Fernandes, no uso da palavra que lhe foi concedida, proferiu o seguinte:-----**

----- Fazendo uma breve apresentação das contas de 2024 que são as melhores contas de sempre deste Município.-----

A Câmara de Felgueiras apresenta um resultado líquido de 10,7 milhões de euros em 2024. O Município registou um acréscimo de 10,8 milhões na receita, fruto de uma estratégia arrojada no aproveitamento das oportunidades de financiamento decorrentes da gestão de ativos e do quadro comunitário em vigor. -----



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

A execução orçamental da receita foi de 92,7%, a segunda melhor taxa de execução do Município, mais 2,74% que a verificada em 2023, num valor de 73 milhões, de um orçamento final e corrigido de 78,7 milhões. -----

As receitas correntes também subiram, cerca de 5,54%, por influência dos impostos diretos, devido ao IMT +40,9%, IMI + 2,46% e do IUC + 1,08% (referir que das receitas totais do IUC, de 2018 a 2024, cerca de 11,2 milhões de euros, e foram investidos na rede viária 20,7 milhões de euros) e de uma descida do valor arrecadado da derrama em -5,31%. A participação no IRS, não obstante de termos reduzido a sua taxa em 0,66%, registou um aumento em termos de receitas arrecadadas em cerca de 95 mil euros. -----

Dentro das receitas correntes, aumentaram também as transferências correntes, + 13,9%, competências do Estado para o município nas áreas da Saúde e Educação, entre outras, a venda de bens e serviços, mais 2,38%, e a rubrica de taxas, multas e outras penalidades, mais 34,07%. -----

Relativamente aos empréstimos houve uma variação negativa em 303mil euros, devido aos reembolsos extraordinários ocorridos em 2024. -----

Das receitas de capital de registar o aumento significativo da rubrica da alienação de bens e a integração do saldo da gerência do ano de 2023.-----

A execução orçamental da despesa foi de 79,3%, abaixo da de 2023 (81,29%), já que, de um orçamento corrigido de 78,7 milhões, foram gastos 62,4 milhões, um acréscimo de 6,2 milhões face a 2023. -----

Entre as despesas correntes, aumentaram as referentes ao pessoal (mais 1,6 milhões, para 16,7), com a aquisição de bens e serviços + 4,80% e as transferências correntes.

As freguesias beneficiaram com aumentos significativos nas transferências durante o ano de 2024.-----

Os proveitos correntes foram superiores em 5,7 milhões de euros aos gastos correntes, cumprindo as contas o princípio do equilíbrio orçamental e gerando poupança corrente.





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

O total das despesas correntes totalizou 41,6 milhões de euros e as despesas de capital, investimento, totalizou 20,8 milhões de euros.-----

O número de alterações orçamentais foi de 30 para o ano de 2024, em linha com a média de anos anteriores. -----

O município encerrou o ano de 2024 com uma dívida total de 19,9 milhões de euros, incluindo SEL, FAM e empresas participadas, dos quais apenas 14,1 contam para a capacidade de endividamento, tendo ficado em 19,9 milhões de euros a margem disponível por utilizar (pág. 18-20 e 38 do RC2024). -----

Da dívida total, 9,3 milhões de euros por pagar são relativos a empréstimos de médio e longo prazo. As dívidas a fornecedores e empreiteiros registaram o valor mais baixo de sempre, na ordem dos 860 mil euros. -----

Da mesma forma em termos absolutos, reforçando que as linhas BEI, num total de 5,7 milhões de euros, permitiram alavancar investimentos superiores a 20 milhões de euros. -----

• O Município de Felgueiras terminou o ano de 2024 com um Ativo valorizado em 228M€ (em 2017 era de 182M€).-----

• O Passivo (29M€), em 2017 era de 49M€.-----

• O património líquido aumentou em 2024 para o valor de 198M€ (em 2017 era de 133M€).-----

• A evolução dos indicadores do Balanço é expressamente positiva e demonstram a melhoria gradual/anual do desempenho financeiro da autarquia. -----

• Prazo Médio de Pagamentos (30 dias), em 2023 foi de 31 dias e em 2022 foi de 33 dias. -----

• Solvabilidade (6,63); -----

• Autonomia financeira (0,87);-----



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Marçariide
4510-116 Felgueiras

T 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Handwritten signature and initials in blue ink.

• Endividamento (0,13); em 2023 este rácio era de 0,15, em 2022 era de (0,13), 2021 também de (0,13) e mede a dimensão da dívida total do Município em comparação ao seu ativo. -----

• O Resultado Líquido do exercício é pelo terceiro ano consecutivo positivo, no montante de 10,7M€ o melhor registo positivo de que há memória na câmara municipal de Felgueiras. -----

Conclusão:-----

• As receitas aumentaram! -----

• As despesas correntes aumentaram em termos absolutos, justificado pela inflação, aumento custos com RH, aumento das responsabilidades inerentes à descentralização de competências, dívida ao Higinio Pinheiro, entre outras!-----

• O Investimento aumentou, para cerca de 20M€, tornando-se assim o valor mais alto de sempre! -----

• O endividamento diminuiu, justificado pela redução das dívidas a fornecedores e empreiteiros e pela amortização extraordinária de empréstimos de Médio e Longo prazo. -----

Estarei disponível para qualquer esclarecimento.-----

----- Inscreveram-se, para usar da palavra: -----

----- **O Senhor Deputado João Fernando Lopes de Sousa, do Grupo Político Municipal do PSD, que proferiu o seguinte:**-----

----- O orçamento inicial para 2024 aprovado em novembro de 2023, partiu numa base de 88.911,194 €. Houve ao longo do ano diversas alterações orçamentais que ajustaram em baixa o orçamento em cerca de 11%, menos 10.251.584,67. Estas alterações ao orçamento não foram mais do que a evidência da propaganda política de habitação municipal que previa uma Estratégia Local de habitação de 52 milhões e que apresenta de execução um pouco mais de 1%. O tema da habitação marca indelevelmente o atual Executivo que nos diferencia do resto do país pela negativa.



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Enquanto outros municípios recuperam e constroem habitação em Felgueiras fazem-se obras exteriores na habitação social e não se contruiu uma única casa a custos controlados para as famílias e para os jovens. -----

Constatamos relativamente à execução orçamental que a receita total prevista corrigida foi de 78,76 milhões de euros, e a executada de 73,02 milhões, o que representa uma taxa de execução tal como disse de 92,71%. A despesa total prevista foi 78,76 milhões, mas a despesa executada foi de 62,48 milhões o que corresponde a uma taxa de execução de 79,33%. -----

Analisemos então as receitas versus as despesas. Verificou-se um aumento de 10,8 milhões na receita, tratando-se de um aumento significativo que tende a contribuir para esse valor de 6 milhões de euros de receitas de capital e um aumento de 3 milhões de euros de receitas correntes face ao ano anterior. -----

Relativamente ao aumento de receitas de capital deve-se a vendas de investimento, terrenos, de 3,7 milhões de euros em 2023 e 11,9 milhões de euros em 2024. -----

Relativamente aos impostos, há receitas no que concerne aos impostos, mantem-se a tendência do aumento do IMI, apesar de se usar a taxa mínima. Tal, deve-se ao aumento de prédios e também do seu valor. A receita do IUC cresceu e a participação variável do IRS também aumentou em cerca de 6% face a 2023. Apesar do Sim Acredita aumentar a taxa de devolução em mais 0,33% para 0,66% a receita aumentou para o Município, tal como aqui foi referido e tal como previmos no debate orçamental. Verifica-se a mesma tendência nacional no aumento do IMT fruto do aumento dos preços da habitação e da dinâmica do mercado imobiliário. A Derrama caiu, o que pode indicar retração económica local em 2023 e garantidamente em 2024. Baixou a receita, aumentaram as insolvências, aumentou o desemprego, mas apesar dos nossos alertas o Município não desenvolveu política fiscal nas empresas. -----

Em termos práticos, verifica-se novamente um aumento de 800 mil euros, no total da coleta dos impostos, o que representa um aumento de 8% face ao ano anterior. -----



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride
4610-316 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Se considerarmos o histórico no corrente mandato e apenas neste, destaca-se aqui que a Câmara Municipal se tornou num expert em cobrar taxas aos Felgueirenses. -----

Em impostos diretos em 2021 arrecadou 8.890.402,00 €, em 2024 arrecadou 11.184.473,00 €, um aumento foi de 6%. Saliento que só em 4 anos os Felgueirenses e as empresas pagaram mais 26% de impostos. -----

O PSD deixa uma preocupação sobre o destino dos impostos. Certamente que a receita do IUC não foi suficientemente recuperada nas estradas, que discutimos esse valor nas Assembleias, pois temos a piores estradas da região e de igual modo a receita do IMI não foi utilizada, por exemplo para construção a custo controlado, e o IRS apesar de ser devolvido a 0,66%, poderia ter sido devolvido no valor superior até 5%. -----

Quanto à Derrama e à falta de apoio aos empresários, já demonstramos a nossa discordância relativamente ao alheamento municipal para as atividades económicas concelhias.-----

Se em 2021 em taxas e multas a Câmara Municipal arrecadou 903 mil euros e 24 cêntimos, em 2024 arrecadou 2 milhões 203 mil 905 euros, ou seja, foi um aumento de 144%, mais do dobro em 4 anos. A equipa do Sim Acredita pode-se considerar como campeã da aplicação de taxas e multas.-----

Aumentaram os impostos cobrados às famílias, às empresas Felgueirenses, aumentaram as transferências do Estado por via dos impostos da delegação de competências, do fundo de equilíbrio financeiro, mas também do Fundos do PRR e dos Fundos Comunitários, quer seja do programa anterior, quer seja do 2030. -----

Chegados aqui é importante salientar o que sempre defendemos em particular no debate orçamental. O Estado e os Fundos Comunitários foram mais generosos com o Município do que a Câmara Municipal com as famílias e as empresas. Sabendo que as transferências e os financiamentos aumentam e geram liquidez, há anos que à margem para não cobrar tão ferozmente e devolver às famílias e às empresas, quer seja na devolução do IRS quer seja na devolução da Derrama. -----



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praca da República - Marçariide
4610-116 Felgueiras

T 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS



O Sim Acredita continua a ignorar o contexto da inflação, a pressão sobre os rendimentos disponíveis, a conjuntura internacional em particular neste momento o mais recente impacto das tarifas americanas que podem vir a causar nas empresas exportadoras. -----

Sobre as transferências do Estado estas aumentaram 14,3%, mais 4,1 milhões face a 2023. A taxa de execução de receitas de capital foi de apenas 75,03 refletindo potencial por cumprir provavelmente ao nível dos Fundos Comunitários. -----

Sobre as despesas, confesso que quando preparamos a intervenção deixamos esta parte para ver mais tarde, mas o apagão não nos permitiu conferir. Se o Senhor Vice-Presidente que desta vez apagou a contabilidade de custos, porque as transferências estão lá feitas, mas no ano passado havia um mapa muito elucidativo que repercutia a contabilidade de custos e nós ficamos com uma ideia clara do que uma coisa é o que se transfere outra coisa é o que implica os custos para a estrutura e ainda nos lembramos do argumento do centro de custos, mas pareceu-nos desta vez do que vimos não deu para confirmar e gostava que esclarecesse esta dúvida que os mapas deste ano estão diferentes e não estão como no ano passado a refletir a contabilidade de custos. -----

As despesas totais aumentaram cerca de 6,2 milhões de euros e desta vez o principal investimento verificou-se ao nível dos investimentos de 4,6 milhões, despesas de investimento 1,7 no aumento dos gastos gerais. Esta despesa permitiu uma poupança corrente de 5,8 milhões que já foi mais expressiva em exercícios anuais anteriores, sendo este valor superior ao do ano passado que rondou os 3 milhões de euros e que suscitou acesa discussão no ano passado sobre este mesmo tema. -----

Ponto 1 – O valor da poupança corrente de 2023 foi a mais baixa de sempre tal como enfatizamos nesta Assembleia há um ano atrás. Neste ano aumentou-se bastante a poupança corrente mas tem como base um comparativo do ano anterior que foi um autêntico desastre, tal como dissemos no ano passado. E, por exemplo em 2022 a



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Plaza da República - Marçalide
4610-316 Felgueiras

T 255 318000 F 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

poupança corrente foi de cerca de 8,8 milhões de euros e em 2021 foi de 6,3 milhões de euros. Em suma, tendo em conta o elevado aumento de receitas em 2024 o aumento da poupança corrente não é motivo para grande regozijo.-----

As despesas correntes aumentaram mais de 4%, mais de 1,7 milhões face a 2023 e mais de 31%, 10 milhões face a 2022. Destacam-se o aumento das despesas com o pessoal, já foi explicado com um dos indicadores que ajuda sempre que elas aumentem, aquisição de bens e serviços, juros e outros encargos, significativa em quase 45%, transferências correntes e subsídios. No entanto, por outra via, registamos a redução de despesas dos transportes, em que houve 44% de redução, sabendo nós que a explicação tem a ver com o que foi uma medida governamental que começou com os passes em Lisboa e no Porto, e que depois muito justamente aqui vem alargar na CIM e permite que quem usa os passes tenha um apoio e isso implique menos gastos. E isto faz-nos lembrar que às vezes quando conseguimos poupar deveria ser canalizada essa poupança na mesma área para que fossemos justos. Então, achamos que esta redução nos transportes é positiva e defendemos a aplicação da mesma na mobilidade Intra concelhia, com a criação de uma rede de transportes municipais modesta, mas eficaz no nosso concelho e não precisa de ser um investimento tão significativo como outros concelhos nossos vizinhos e que permita encontrar soluções na mobilidade para outros concelhos, em particular para estudantes do ensino superior. -----

Os aumentos foram também muito consideráveis na aquisição de bens e serviços, na alimentação, outros serviços, encargos de instalações. Alimentação aumentou 20%, outros serviços 12%, encargos de instalações mais 12%, sendo que outros serviços passou de 4,6 milhões de euros para 5,1 milhões de euros.-----

Ao nível das despesas para além do aumento total das despesas correntes há que salientar que em 2021 o valor pago com juros e encargos eram de 76 mil euros e, em 2024 aumentou para cerca de 443 mil, valor quase cinco vezes maior que 2021.



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margalide
4510-116 Felgueiras

T 255 318 000 F 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Relativamente ao comparativo de bens e serviços em 2021 era de cerca de 12 milhões de euros, em 2024 passou para 17, representando um aumento de cerca de 42%. -----

Em termos globais a despesa corrente em 2021 era de 30 milhões de euros, em 2024 aumentou para 41 milhões 660, representando um aumento de 39%.-----

Verifica-se uma baixa taxa de execução da despesa de capital de apenas 73,53%. Tal revela dificuldades ou atrasos na concretização de investimentos planeados. A execução associada aos empréstimos não acompanhou o planeado e verificou-se uma subutilização de empréstimos contratualizados cujas obras foram empurradas para 2025 e cujo reflexo será sentido nas contas de 2025 no próximo ano. Só assim se compreende a não utilização de um empréstimo de 8 milhões de euros e cujo reflexo nas contas de 2025 vai dar uma panorâmica completamente diferente nas contas do Município.-----

A poupança corrente é necessária para permitir mais investimento e para efetuar o pagamento do endividamento. Segundo o documento a amortização dos empréstimos foi de 902 mil euros, mas a diminuição de empréstimos é ilusório uma vez que foi contratualizado novo empréstimo de 8 milhões que estrategicamente será utilizado no ano de 2025.-----

Sobre os juros e os encargos mantém-se a tendência durante anos, o valor dessa rubrica era inferior a 100 mil euros. No ano passado pela primeira vez atingiu 300 mil euros e em 2024 aumentou para 443 mil euros. Será que esta tendência vai continuar a aumentar ao longo dos próximos anos? -----

Relativamente aos bens de investimento é de salientar o reduzido investimento em habitação de cerca de 500 mil euros. Nas grandes opções do plano o valor de habitação equipamentos sociais refere o valor de 800 mil euros. Será esta a execução total da Estratégia Local de habitação com o valor previsto de 52 milhões de euros, solicitamos uma resposta clara e objetiva a esta questão que tem a ver com o nível de execução, porque há três Assembleias que temos vindo a pedir e não tem sido dada.--



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praca da República - Marçariide
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Handwritten signature in blue ink.

Para o PSD é uma dolorosa evidência que é um paupérrimo investimento em habitação. O investimento é claramente insuficiente em nova habitação dadas as carências identificadas no concelho. Deveria ser uma prioridade estratégica especialmente com acessos a instrumentos financeiros do PRR e prevendo-se que o Governo vai criar linhas de financiamento boas para tal.-----

Nas Grandes Opções do Plano a gestão da Autarquia representa cerca de 46% de toda a despesa da Autarquia mantendo-se, perigosamente, próxima dos 50% apesar de ter diminuído fruto de circunstâncias provavelmente irrepetíveis. O resultado líquido do exercício de 2024 evoluiu positivamente comparado ao registado no ano anterior atingindo o valor superior a 10 milhões de euros. Mas, para tal, contribuiu para a sua variação positiva a arrecadação de receita excecional proveniente da alienação de prédio no Alto das Barrancas já aqui referido. -----

Com sucessivos recursos a empréstimos e de acordo com a página nove do documento, são vinte e dois os empréstimos contratualizados pelo atual Executivo com valores superiores a 17 milhões de euros e o recurso a próximo dos 5 milhões, entre os 4 a 5 milhões de euros, do empréstimo deixado por anterior Executivo ao Sim Acredita. Fica patente que apesar de ter herdado contas e capacidade de endividamento excelente, deve ser ponderoso o recurso ao crédito, pois empréstimos presentes tem custos futuros e encargos para as gerações futuras. -----

Fica assim o Município dependente de receitas extraordinárias para abater a dívida e se parte da atual melhoria orçamental resulta da venda de património municipal, o que não é uma receita estrutural ou recorrente, esta estratégia empurra para a necessidade de aumentar receitas próprias e de aumentar a execução de investimento com recurso a financiamento estruturado.-----

Solicitamos esclarecimentos sobre as seguintes questões:-----

- Nas Grandes Opções do Plano, na página 39 verifica-se uma descida acentuada na verba no que se refere a energia e eficiência energética, ou seja, passa de 542 milhões



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride
4510-116 Felgueiras

T 255 318 000 F 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

euros em 2023 para 62 mil euros em 2024. Parece ser uma redução muito significativa numa área que deveria ser uma aposta municipal e gostaríamos de perceber se não há necessidade de melhorias significativas, ou que é que aconteceu para esta diminuição tão abrupta que é que de dez vezes; -----

- No ponto 2 das Grandes Opções do Plano nas funções sociais é apresentada uma descida acentuada face aos anos anteriores. Se em 2022 foi de 4 milhões 666 mil euros, em 2023 desceu para 1 milhão e 222 mil euros, e em 2024 passou para 518, quase que diria que era 8 ou 9 vezes menos. A não ser que nos esclareça sobre algo que não vislumbramos, constatamos uma falta de sensibilidade social e de indiferença face às dificuldades das famílias Felgueirenses. -----

O desempenho orçamental do Município de Felgueiras beneficiou significativamente de uma conjuntura económica favorável marcada pelo dinamismo do mercado imobiliário e pela recuperação económica nacional, o que se refletiu no aumento de receitas de impostos diretos especialmente do IMT. Para além disso, o Município foi claramente favorecido pelo reforço de transferência do Estado e pelo acesso acrescido dos Fundos Comunitários, quer através do PRR e do Portugal 2030, quer pela utilização de verbas remanescentes do Portugal 2020, a que chamamos Overbooking. -----

Estes fatores externos permitiram o crescimento expressivo da receita global sem necessidade de agravamento fiscal, criando uma margem de manobra financeira que deveria ser utilizada com responsabilidade e visão estratégica. -----

Deixamos um alerta final. Apesar do saldo positivo em 2024 é crucial manter a responsabilidade e a prudência na gestão orçamental, tendo em conta os compromissos já assumidos no PPI de cerca de 12 milhões de euros que terão impacto muito significativo nos próximos exercícios. -----

Uma outra preocupação são os 2,6 milhões de euros de recebimentos em atraso na área do ambiente, água, resíduos e saneamento, e ainda mais 830 mil em valores identificados como consumidor final e que são todos muito significativos porque



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

corresponderão mais ou menos a dez, quinze consumidores finais com dezenas de milhares de euros que não conseguimos perceber, enquanto outros em cima estão identificados, estes não conseguimos perceber, quem são ou qual o motivo para tal. --- Então duas perguntas: Como pretende a Câmara Municipal recuperar estes valores e já agora se será possível perceber, se são empresas, instituições, se são particulares em alguma situação especial, ou seja o que for; Quanto à resolução dos problemas essenciais dos Felgueirenses, rede viária degradada sem manutenção, rede viária intervencionada à espera de pavimentação, ampliação de infraestruturas ambientais, degradação de falta de manutenção de equipamentos desportivos e educativos e de muitos outros problemas dos Felgueirenses que ficaram por resolver e foram empurrados para 2025 e para o futuro. Em 2025 será o ano da propaganda e do quem quer fazer tudo em todo lado e ao mesmo tempo.-----

----- **A Senhora Deputada Catarina Isabel Assis de Sousa, Líder do Grupo Político Municipal do SIM ACREDITA – L.PS, proferiu o seguinte:**-----

----- Relativamente ao que foi a intervenção logo no início do Dr. João Sousa, quanto às alterações orçamentais quero relembrar o PSD que tem uma média de trinta e sete, muito distantes ao que temos assistido no Executivo do Sim Acredita. Depois falou da habitação e gostaria de relembrar novamente a bancada do PSD, que a habitação sofreu uma alteração das regras de jogo provocadas pelo Governo da AD. Se hoje assistimos a algumas contingências no que respeita à habitação, o único culpado tem de ser o Governo da AD.-----

Nomeadamente em tudo que são impostos fez uma tentativa de uma salada de fruta. Este Executivo não aumentou nenhuma taxa, pelo contrário, fez até alguma redução. Se assistimos a algum aumento dos impostos e sempre que as taxas diminuíram isso está implementado apenas e só ao dinamismo empresarial, que como toda a gente sabe abarca tudo o que é particular e familiar e está implícito com o dinamismo.-----



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margalide
4510-316 Felgueiras

T 255 318 000 F 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Mais uma vez conseguimos aqui ouvir as nuvens do costume da má gestão, das más contas, e tomei alguns apontamentos porque não tenho material de suporte, mas acho que a margem disponível de endividamento continua a ser em 19 milhões, o que por si só é uma boa gestão.-----

Em forma de conclusão, dizer que este resultado líquido positivo não pode ser menosprezado, até porque enquanto o Executivo do PSD foi poder nesta Câmara Municipal, não me lembro de terem sequer um resultado positivo, muito menos tão próximo deste valor.-----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. A. Fernando Fernandes, no uso da palavra que lhe foi concedida, proferiu o seguinte:-----**

----- Vou começar pela parte que o Dr. João Sousa terminou, manter a responsabilidade e prudência financeira, que é o que temos feito, que é manter a responsabilidade e prudência, e que por acaso registei e ficou-lhe bem dizer isso. -----

Relativamente às alterações orçamentais a Dra. Catarina Assis já falou e de facto apelidou este orçamento do falhanço ao número de alterações e pela falta de investimento na habitação que se veio a traduzir na prestação de contas. Temos tido em média muito menos alterações das que foram praticadas. -----

Já expliquei o aumento das receitas do IMI, do IMT. -----

Fez um exercício interessante de 2021 para 2024 e na minha apresentação e dado que as condições hoje não são as melhores, tinha feito uma análise de 2017 e 2024, porque 2021 e 2024 é comparar o nosso trabalho com o nosso trabalho. Temos de comparar o nosso trabalho com o melhor trabalho que os outros fizeram e aí temos um termo de comparabilidade. -----

Contabilidade de custos, ainda bem que pegou nisso. No ano passado deixei bem claro que depois de várias explicações, a forma com que os dados estavam apresentados naquele mapa, disse já que havia confusão o mapa seria ajustado para aquilo que era o mínimo obrigatório e exigido legalmente. Neste momento só lá estão refletidas e a





Handwritten signature and initials in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

divisão das atividades principais está refletida por centro de custos e as secundárias não. Há um grande bolo que não foi dividido proporcionalmente como foi feito no ano passado com toda a transparência, mas o total das atividades secundárias está lá. Se não aceitam a explicação técnica, querem pegar num motivo político para dizer que afinal o evento do S. Pedro custou qualquer coisa como duzentos e tal mil euros e que afinal custou quinhentos mil euros que vocês sabem que não é verdade, porque bastaria ir à Basegov e somar os procedimentos que hoje em dia são todos publicados, insistir nisso e insistir em duas ou três questões, então é melhor não alimentar-mos isso. Gosto de esclarecer as pessoas com toda a transparência e quando faço este tipo de apresentações falo dos pontos negativos, dos pontos positivos e muita das vezes das oportunidade e das dificuldades. -----

Falei na questão do endividamento e de facto a dívida total que consta na ficha da DGAL são 19,9 milhões de euros, mas, o que de facto é o valor dos empréstimos de médio e longo prazo são 9 milhões e meio. Está na página, creio que trinta e oito no relatório de contas. -----

Mas entretanto, a analogia que vai fazendo, e a preocupação que deixou no ar para 2025 também a deveria ter tido essa preocupação em 2018 e 2019 quando falamos num empréstimo de 5.2 milhões de euros que não estava refletido nas contas e foi dito muitas vezes por vocês que esse valor só foi gasto porque quiseram, tínhamos a alternativa de não o gastar quando já estava o procedimento e contratos assinados para determinadas obras. -----

Nós em 2024, nos 19,9 milhões de euros de dívida total o que é que temos? Temos os empréstimos da Linha BEI que foram autorizados, temos o empréstimo de 3 milhões de euros, temos o empréstimo dos 5.2 milhões de euros que vocês nos deixaram, temos a dívida do Higinio Pinheiro, mais 6,5 milhões de euros que também conta para a dívida total municipal, temos mais 700 mil euros que nos foram deixados em duas contas caucionadas da ex. Emafel, tudo isto está em 2024. Coincidência das



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Plaza da República - Margalide
4610-116 Felgueiras

T 255 318 000 F 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Pe1
J SP

coincidências, é que em 2017 não estavam. E em 2017 a dívida total do Município era de 11,7 milhões, página 223 do relatório de contas de 2017, podem consultar. O que lá faltava era o que hoje em dia temos nas contas, dívida do Higino Pinheiro: 6,5 milhões de euros, empréstimo de 5.2 milhões, mais 700 mil euros e ainda tínhamos outra coisa, que nunca falei nisso.-----

Quando tomamos posse em outubro de 2017 tínhamos 4 milhões e meio de faturas que ainda não estavam registadas, estavam acumuladas na contabilidade e que tivemos de as pagar até ao final do ano. E, pagamos por uma questão de justiça, de transparência e de respeito pelos fornecedores. Podíamos ter feito como foi feito em 2009, se bem me recorda, não se pagou nada a ninguém e a dívida que transitou para o ano seguinte era muito elevada. -----

Dr. João, 2017, com isto tudo, a dívida do Município ascendia a 27,8 milhões de euros, hoje está em 19,9 milhões de euros e se somar aos 19,9 milhões de euros o empréstimo de 8 milhões, mesmo assim fica muito abaixo do que tínhamos em 2017, porque agora temos tudo registado à exceção dos 8 milhões, porque hoje não podemos dizer "5.2 milhões usaram porque quiseram e não tinham de estar nas contas", e, dizer agora que os 8 milhões são uma preocupação. -----

No meu trabalho e nos meus slides isto estava lá de uma forma clara e muito transparente, não temos de esconder nada de ninguém. As contas existem. As dívidas existem e temos de as assumir. E as dívidas tem este efeito de alavanca, com 5.4, 5.7 milhões de euros da linha BEI conseguimos alavancar investimento superior a 20 milhões de euros. Por cada euro pedido conseguíamos um ativo para o Município de cerca de 3,5 euros. -----

Falou nos juro. Tivemos um custo na ordem dos 400 e qualquer coisa mil euros. Esqueceu-se de mencionar, quando falamos do bom também temos de falar do mau, e quando falamos do mau também temos de falar do bom, durante o ano de 2024 com o exercício que fomos fazendo com a liquidez que tínhamos disponível, conseguimos



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praca da Republica - Margaride
4510-116 Felgueiras

T 255 318000 F 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Handwritten signature and initials in blue ink.

quase 200 mil euros de juros arrecadados pelo Município. De juros que nos pagaram com os nossos saldos médios e algumas aplicações que fomos fazendo equiparadas a depósitos a prazo. Porque pegamos nos montantes e fomos gerindo da melhor forma. Quando os juros dos empréstimos aumentam, os juros dos depósitos também aumentam. Não foi na Caixa Geral de Depósitos, que é o Banco que mais utilizávamos. Temos depósitos à ordem e o saldo médio dos depósitos à ordem é remunerado a favor do Município. Já não vamos falar de um custo de 400 e qualquer coisa mil euros porque temos cerca de 200 mil euros que permitem abater a esse custo de uma forma direta. -----

Falou ainda de poupança corrente. A poupança corrente não obstante em 2023 ter baixado muito, e foi aqui explicado e vou explicar outra vez, teve a ver com o processo das refeições que tivemos um litígio em contencioso e que não foi pago em 2022 e tivemos de pagar em 2023, e por isso quanto maior é a despesa menor é a poupança, de custo de anos anteriores e tivemos também a parte do início do pagamento do Higinio Pinheiro que foi quase 2 milhões de euros. -----

Dizer-lhe de uma forma muito clara, sabe qual era a média da poupança corrente de 2009 a 2017? A poupança corrente de 2009 a 2013 era na ordem de 2 milhões de euros. A nossa poupança corrente desde 2017 a 2024 com toda a transparência é superior a 5 milhões, é mais do dobro do que vocês tinham de poupança corrente. -----

Pode apresentar as explicações políticas que quiser, mas vir aqui dizer que a nossa poupança corrente que é quase um pequeno montante, não posso permitir. Porque temos financiado e alavancado uma parte do investimento muitas vezes pela poupança corrente que vamos conseguindo angariar. E em termos absolutos de poupança corrente está, em termos médios, mais do dobro do que vocês conseguiram no vosso tempo. -----



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margalide
4610-116 Felgueiras

T 255 318 000 F 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Handwritten signature and initials in blue ink.

Sobre os transportes, obviamente como autoridade dos transportes delegamos essa competência na CIM e o valor teve um ajustamento em sede da prestação de contas e também já se refletiu no orçamento para 2025. -----

Falou em 22 empréstimos, 22 empréstimos não são 30 ou 40. 22 empréstimos não são tantos quantos o PSD deixou e mais os de Fátima Felgueiras, que muitas vezes se criam em certos fóruns. Isto é demasiado badalado para que neste Órgão não se fale nisto. Na altura em que tomamos posse eram 32 os que estavam em vigor. Não se pode ir para a rua dizer quando não é verdade. 22 empréstimos não são 17 milhões, para as Linhas BEI são cerca de 5 milhões de euros, mais 3 da nossa responsabilidade, do saneamento e mais um. Não é linear dizer que contraímos 17 milhões, porque para além de não termos utilizado todo, temos ainda reembolsos e temos amortizado ao longo destes anos a dívida municipal, que já vai quase na ordem dos 10 milhões de euros. -----

Dívidas incobráveis. Já foi autorizado na Assembleia um acordo com a Autoridade Tributária para que seja a Autoridade Tributária a tentar recuperar essa dívida. A nossa maior dificuldade nos últimos tempos tem sido com a proteção de dados. Não há entidade nenhuma que nos facultem dados das pessoas, nem acesso a contas bancárias, se tem um imóvel, se tem um carro. Se existe uma dívida fica muito limitada a notificação via postal. Se a pessoa não responder o que é que o Município pode fazer? Por isso em bom tempo foi decidido passar para a Autoridade Tributária que tem o acesso a dados, pode executar e fazer-se substituir ao Município. -----

Taxas, multas e outras penalidades. Quanto maior for o número de licenciamentos maiores são as taxas recebidas pelo Município e quanto maiores forem as multas que a GNR e a Polícia Municipal passam, porque temos a responsabilidade das multas leves da GNR, são tratadas pelos nossos serviços, maior será a rubrica. -----

Se pegarmos no valor dos ativos de 2017, que era de 182 milhões de euros, em 2024 era de 228 milhões de euros, há um aumento de quase 40 milhões de euros. O passivo



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Prça da República - Marquide
4510-116 Felgueiras

T 255 318 000 F 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

em 2024 é de 29 milhões de euros. O passivo em 2017 era de 49 milhões de euros. Reduzimos o passivo em cerca de 20 milhões de euros. O património líquido, isto é, se a Câmara Municipal fosse uma empresa e acabasse por ser dissolvida, ou encerrada, o património líquido que iria ser dividido pelos Felgueirenses era de 198 milhões de euros, significa que poderiam ter um compromisso com base nos 17 ou 20 milhões de dívidas de 250 euros por cabeça. Mas, aqui iriam receber 3 ou quatro mil euros, porque o património líquido do Município passou em 2017 de 133 milhões para 198 milhões de euros, são mais 66 milhões de euros de património líquido a ser distribuídos pelos munícipes. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Fonseca, no uso da palavra que lhe foi concedida, no uso da palavra que lhe foi concedida, proferiu o seguinte:** -----

----- De facto percebo que tem de haver argumentos políticos para tentar rebater a boa gestão que alguma vez foi feita neste Município. Todo o trabalho desta equipa foi fruto do trabalho para atingir estes objetivos. -----

O Dr. João Sousa acabou de dizer uma coisa que aponte para memória futura "que não quer vender nada", do património municipal. -----

Temos estratégias e visões completamente diferentes. Tudo aquilo que vendemos foi tudo aquilo que compramos. E vendemos sempre menos do que o que compramos. ---

Temos uma posição clara, estratégica, é a nossa visão.-----

Hoje temos mais receita e tendo diminuído todas as taxas e há dois momentos, um é 2017 e outro é 2021. 2017 foi a dinâmica que se imprimiu no urbanismo que era um assunto que não existia dentro do Município. E 2021 a acrescentar ao urbanismo foi a alteração do PDM, que veio permitir que outras pessoas pudessem construir e dar uma outra dinâmica. É claro que aumentamos o IMI, o IMT é outro sinal disso e a questão da dinâmica imobiliária não é de hoje, já vem há muito tempo noutros municípios, não havia era aqui, nem a dinâmica comercial que hoje temos. -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Sobre a questão da habitação, nem de propósito hoje de manhã e como não estive presente na reunião de Câmara, quando iniciou o apagão estava reunido com o Senhor Presidente do IHRU no Porto. Fui esclarecer as nossas candidaturas que estavam aprovadas e ainda não foram pagas, sobretudo com os beneficiários diretos do Bairro João Paulo II, outras candidaturas em curso que ainda não foram aprovadas e aproveitar para falar das novas habitações. A minha prioridade é tratar os filhos que temos, em sentido figurado, que é o que já temos de habitação, que vai necessitar de reabilitação e conservação. Não adianta ter mais filhos se não cuidarmos dos que já temos. A prioridade é resolver os problemas que temos e que são efetivamente complexos e vamos ter que gastar dinheiro para a sua recuperação. Outra coisa são novos. O que são investimentos novos, o Senhor Presidente do IHRU confirmou o que era minha dúvida e a minha suspeita. Não há garantia de financiamento a 100% neste investimento e só será aprovado se houver dotação da parte do Estado para ele, a garantia será só de 60%. Cabe-nos a nós decidir se não houver 40% para fazer o investimento dos 14, 15 milhões se temos capacidade para os pagar ou estarmos disponíveis para fazer um empréstimo. -----

Falou que tem sido um autêntico desastre. O desastre não é da gestão deste Executivo. O desastre foram oito anos de marasmo que esta Câmara sofreu. Todos os períodos têm as suas problemáticas, uns de uma maneira, outros de outra, e cada um deve ficar com essas dores, porque achar que vem aqui e pôr em causa a nossa capacidade de gestão e o esforço que temos feito para dinamizar o concelho, que está à vista de todos, só não vê quem não quer. -----

Se a estratégia, a nossa, uma visão nossa, diferenciada, e assumimos claramente sem modéstia nenhuma, decidimos avançar com os empréstimos para podermos avançar com os investimentos. Porque tínhamos a noção clara, se fôssemos mais rápidos conseguíamos ter capacidade para recuperar mais à frente. -----



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride
4510-116 Felgueiras

T 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Fomos o Município da CIM do Tâmega e Sousa que mais investimento executou porque fomos ágeis, fomos dinâmicos, fomos buscar empréstimos e agora estamos a começar a colher, começar a abater aos empréstimos.-----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o ponto n.º 5 da Ordem do Dia: -----

Deliberação: Depois de apreciados os documentos de prestação de contas do ano de 2024, a que se refere a deliberação supra da Câmara Municipal e reproduzidos em anexo, a Assembleia Municipal deliberou, nos termos do disposto da alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2024, conforme proposto pela Câmara Municipal.-----

----- Esta deliberação foi tomada por **32** votos a favor, **4** votos contra e **0** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **36** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

6. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES
PREVISIONAIS ORÇAMENTAIS DE 2025 | IMT JOVEM – COMPENSAÇÃO
AOS MUNICÍPIOS – DECRETO-LEI N.º 48-A/2014, DE 25 DE JULHO –
CONTABILIZAÇÃO DE RECEITAS – **RATIFICAÇÃO / SANAÇÃO;**

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. A. Fernando Fernandes, no uso da palavra que lhe foi concedida, proferiu o seguinte:**-----

----- Sobre o ponto 6, quando foi elaborado em 2024 o orçamento para 2025 não tínhamos informação por parte do Governo que nos seria transferida uma verba para compensar o Município pela isenção do IMT. Essa informação chegou depois do orçamento estar fechado e logo que tivemos acesso à informação toda, veio obrigar a criar uma nova classificação económica da receita para registar todas estas transferências. -----



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Marçariide
4610-116 Felgueiras

T 255 318 000 F 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Handwritten signature in blue ink.

O ponto 7, tem a ver com a aceitação das rúbricas que nos foram destinadas no Quadro Comunitário, alguns projetos que já estamos a conhecer a parte da receita como receitas consignadas. -----

O Ponto 9, introduzido hoje, tem a ver com a necessidade de reprogramar essencialmente mais duas rúbricas, uma para equipamentos desportivos e outra das creches e essencialmente fazer uma reprogramação para a construção do edifício do Centro de Coordenação Operacional Municipal.-----

Mais à frente teremos uma proposta da construção do edifício do Centro de Coordenação Operacional Municipal. Foi aberto um procedimento para a construção na zona de Várzea do Centro de Coordenação Operacional Municipal, mas só para estacaria e alicerces daquele edifício seria necessário mais do que o valor da construção de cerca de 2 a 2,5 milhões de euros. Optou-se por fazer uma abordagem com o proprietário do prédio vizinho contíguo às atuais Divisões Operativas, conhecido pela Noémia, chegando a um entendimento, e a intenção é juntar aquele edifício às instalações da Câmara Municipal, ficando um único edifício que permita dar viabilidade e melhor serviço à população. -----

Temos a reprogramação no ponto 10, que está relacionado com o ponto 9.-----

----- **O Senhor Deputado João Fernando Lopes de Sousa, do Grupo Político Municipal do PSD, no uso da palavra que lhe foi concedida, proferiu o seguinte:** -----

----- Está aqui um pacotão, uma salada de fruta. Poderia falar de todos ao mesmo tempo, porque para alguns também quero tecer algumas considerações. -----

A votação tem de ser individual.-----

Sobre o ponto 6 nós votamos favoravelmente porque recebemos a argumentação, é bom, é enquadrar aquilo que não era exetável e que é importante.-----

Sobre o ponto 7 também votamos favoravelmente, mas ainda bem que chegou o Senhor Presidente porque temos uma pequena consideração. Em tempos ouvimos



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margalide
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Handwritten signatures in blue ink.

dizer que punha o Governo em Tribunal, penso que na penúltima ou última Assembleia Municipal, e fez uma longa exposição sobre os receios que tinha relativamente ao enquadramento dos Fundos Comunitários. E, o que nos parece, e o que aconselhámos foi, que o tempo ajudaria a resolver e o diálogo com as instituições. Entretanto, foi levado a bom porto aqueles que eram os desejos dos autarcas e as preocupações que aqui foram manifestadas, ou não? O acordo que tem com a CCDRN, estamos a falar do ponto 7.-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Fonseca, no uso da palavra que lhe foi concedida, proferiu o seguinte:** -----

----- A obrigatoriedade na maior parte delas houve alteração aos prazos. A única coisa que neste momento deram foi margem na questão da submissão em alguns programas, ou seja, permitir submeter mais à frente a candidatura. Não obstante disso 30% do pacote todo tem de estar executado até 30 de setembro. Do ponto de vista prático o que nos interessa é a execução. Fiz uma intervenção no Conselho Intermunicipal que aconteceu na semana passada, em Lousada, precisamente a dar nota disso, e o Senhor Ministro disse que está fora de hipótese qualquer renegociação com a União Europeia relativamente aos prazos que estavam definidos. -----

----- **O Senhor Deputado João Fernando Lopes de Sousa, do Grupo Político Municipal do PSD, no uso da palavra que lhe foi concedida, proferiu o seguinte:** -----

----- O ponto 8 tradicionalmente, abstenho-nos sempre sem qualquer consideração, mas nos pontos 9 e 10 vamo-nos abster por motivo diferente. Não fazemos a mínima ideia do que se está a falar, não tivemos acesso à documentação e entronca na minha intervenção inicial. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o ponto n.º 6 da Ordem do Dia: -----



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Handwritten signatures in blue ink.

Deliberação: A Assembleia Municipal delibera a ratificação-sanação, em conformidade com o preceituado nos artigos 25.º, n.º 1 e 33.º, n.º 1 alínea ccc) do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com fundamento expressamente previsto no artigo 164.º, n.ºs 1, 3 e 5 do Código do Procedimento Administrativo, da Proposta relativa à quinta alteração orçamental, modificativa n.º 2, das Demonstrações Previsionais de 2025 apresentada pela Câmara Municipal.-----

----- Esta deliberação foi tomada por **35** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **35** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

7. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS ORÇAMENTAIS DE 2025 - MEDIDAS PARA ACELERAR A EXECUÇÃO NO INVESTIMENTO PÚBLICO – **RATIFICAÇÃO / SANAÇÃO;**

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o ponto n.º 7 da Ordem do Dia: -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou a ratificação-sanação, em conformidade com o preceituado nos artigos 25.º, n.º 1 e 33.º, n.º 1 alínea ccc) do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com fundamento expressamente previsto no artigo 164.º, n.ºs 1, 3 e 5 do Código do Procedimento Administrativo, da Proposta relativa à nona alteração orçamental, modificativa n.º 3, dos Documentos Previsionais de 2025 apresentada pela Câmara Municipal. -----

----- Esta deliberação foi tomada por **36** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **36** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

8. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DE NOVOS PROJETOS DE INVESTIMENTO OU A SUA REPROGRAMAÇÃO;

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margalide
4610-116 Felgueiras

T 255 318 000 F 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o ponto n.º 8 da Ordem do Dia: -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorizar assunção dos compromissos plurianuais e a reprogramação financeira dos projetos de investimento e de atividades mais relevantes, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal. -----

----- Esta deliberação foi tomada por **32** votos a favor, **0** votos contra e **4** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **36** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

9. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES
PREVISIONAIS ORÇAMENTAIS DE 2025 - MEDIDAS PARA ACELERAR A
EXECUÇÃO NO INVESTIMENTO PÚBLICO;

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o ponto n.º 9 da Ordem do Dia: -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou aprovar a proposta relativa à décima sexta alteração orçamental, modificativa n.º 4, às Demonstrações Previsionais Orçamentais de 2025, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, apresentada pela Câmara Municipal. -----

----- Esta deliberação foi tomada por **32** votos a favor, **0** votos contra e **4** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **36** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

----- **O Senhor Deputado João Fernando Lopes de Sousa, do Grupo Político Municipal do PSD, proferiu a seguinte Declaração de Voto:** -----

----- Abstemo-nos porque não fazemos a mínima ideia do que se está a falar, não tivemos acesso à documentação. -----



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Marçariide
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

10. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE
COMPROMISSOS PLURIANUAIS DE NOVOS PROJETOS DE INVESTIMENTO
OU A SUA REPROGRAMAÇÃO;

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o
ponto n.º 10 da Ordem do Dia:-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do
artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorizar assunção dos compromissos
plurianuais e a reprogramação financeira dos projetos de investimento e de atividades
mais relevantes, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

----- Esta deliberação foi tomada por **32** votos a favor, **0** votos contra e **4** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **36** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

----- **O Senhor Deputado João Fernando Lopes de Sousa, do Grupo Político
Municipal do PSD, proferiu a seguinte Declaração de Voto:**-----

----- Abstemo-nos porque não fazemos a mínima ideia do que se está a falar, não
tivemos acesso à documentação.-----

11. ADG/21/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA ÀS
CONTAS DO MUNICÍPIO (ROC) – NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO;

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. A. Fernando
Fernandes, no uso da palavra que lhe foi concedida, proferiu o seguinte:**-----

----- Habitualmente este procedimento tem sido pelo o período de três anos, mas por
uma questão de prudência vigorará apenas para um ano.-----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o
ponto n.º 11 da Ordem do Dia:-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da
Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, nomear como auditor externo, a Sociedade "Ricardo



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Pereira & Associados - SROC, Lda.", conforme proposta da Câmara Municipal, em anexo.-----

----- Esta deliberação foi tomada por **36** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções.

12. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO PARA A LOCALIZAÇÃO DO CENTRO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL MUNICIPAL – CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL;

----- O Senhor Deputado João Fernando Lopes de Sousa, do Grupo Político Municipal do PSD, proferiu o seguinte:-----

----- Vamos votar favoravelmente e esperar não nos arrepender no futuro porque é uma alteração que também merecia ser estudada melhor, com mais atenção e esperamos não nos arrepender. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Fonseca, no uso da palavra que lhe foi concedida, proferiu o seguinte: -----

----- Não obstante do que eram as intenções e as dificuldades do ponto de vista do terreno encontradas e também ter ficado deserto o procedimento aberto, há uma questão do ponto de vista de operacionalização e do ponto de vista da garantia do financiamento. A CCDDR não vai aprovar projetos feitos de raiz ou seja edificações feitas de raiz para refuncionalização. Tivemos rapidamente de encontrar soluções e uma delas era um terreno acoplado a uma outra edificação que era o aterro municipal, mas também há a gestão dos meios. Temos de perceber a centralidade para a distribuição do parque das instalações operativas para qualquer parte do concelho, que poderia servir melhor uma freguesia mas distante de muitas outras. Aliás, voltamos à primeira solução que estudamos em tempos. A primeira solução estudada, a primeira abordagem para os Serviços Operativos, há alguns anos foi esta mas nunca tivemos abertura por parte dos proprietários e foi possível agora. Tem muito a ver com a refuncionalização do edifício. Procuramos um edifício existente, que pudesse ter outra utilização, que estivesse devoluto e fosse central e tivemos alguma dificuldade.



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margalide
4510-316 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Estudamos várias soluções, a antiga fábrica dos alemães, um edifício que está nas traseiras da Belcor.-----

----- **O Senhor Deputado João Fernando Lopes de Sousa, do Grupo Político Municipal do PSD, no uso da palavra que lhe foi concedida, proferiu o seguinte:** -----

----- Solicitou esclarecimentos acerca do preço, quem foi a mentor do negócio, porque o negócio tem três componentes, foi o proprietário ou foi a Câmara Municipal. Acaba por ser um negócio engraçado, engenhoso.-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Fonseca, no uso da palavra que lhe foi concedida, proferiu o seguinte:** -----

----- Tentou-se encontrar soluções que permitissem resolver alguns problemas pendentes, pareceu-nos razoável o negócio e pareceu-nos uma boa solução para o Município.-----

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o ponto n.º 12 da Ordem do Dia:-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou: -----

1. Autorizar a aquisição do prédio urbano sito na Rua D. Manuel I, n.º 179, propriedade de Ilídio Brochado Miranda e Maria Noémia Miranda Teixeira Brochado, prédio esse inscrito na matriz respetiva sob o artigo 5379 (que teve origem no artigo urbano 4211), descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o n.º 2907/20100715, na freguesia de Margaride, com a área de 2296 m2, pelo preço de 1.669.445,21€ (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e vinte e um cêntimos);-----

2. Autorizar a alienação, para efeitos de pagamento do preço indicado no ponto anterior, dos seguintes prédios propriedade do município: -----



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T 255 318 000 F 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- a) Prédio rústico inscrito na matriz respetiva sob o artigo 2633, descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o n.º 1092/20100202, com a área de 287 m2, pelo valor de 32.933,25€;-----
- b) Prédio rústico inscrito na matriz respetiva sob o artigo 2609, descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o n.º 1073/20090813, com a área de 1764 m2, pelo valor de 202.419,00€;-----
- c) Prédio rústico inscrito na matriz respetiva sob o artigo 5579, descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o n.º 92/19870410, com a área de 962 m2, pelo valor de 110.389,50€;-----
- d) Prédio rústico inscrito na matriz respetiva sob o artigo 1660, descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o n.º 91/19870410, com a área de 1503 m2, pelo valor de 172.469,25€;-----
- e) Prédio rústico inscrito na matriz respetiva sob o artigo 2568, descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o n.º 1010/20071030, com a área de 1021,34 m2, pelo valor de 117.197,62€.-----

3. Autorizar a celebração de contrato promessa de compra e venda, de acordo com as condições fixadas na presente proposta, e aprovar a respetiva minuta, anexa, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

----- Esta deliberação foi tomada por **36** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **36** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

13. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE
FREGUESIA DE IDÃES;

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o ponto n.º 13 da Ordem do Dia:-----



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margalide
4610-116 Felgueiras

T 255 318 000 F 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, nos termos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Felgueiras e a Junta de Freguesia de Idães, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

----- Esta deliberação foi tomada por **36** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **36** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

14. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE IDÃES;

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o ponto n.º 14 da Ordem do Dia:-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, nos termos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Felgueiras e a Junta de Freguesia de Idães, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

----- Esta deliberação foi tomada por **36** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **36** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

15. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE POMBEIRO DE RIBAVIZELA;

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o ponto n.º 15 da Ordem do Dia:-----



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride
4510-116 Felgueiras

T 255 318 000 F 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, nos termos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Felgueiras e a Junta de Freguesia de Pombeiro de Ribavizela, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal. -----

----- Esta deliberação foi tomada por **36** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **36** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

**16. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE
FREGUESIA DE REGILDE;**

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o ponto n.º 16 da Ordem do Dia:-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, nos termos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Felgueiras e a Junta de Freguesia de Regilde, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

----- Esta deliberação foi tomada por **32** votos a favor, **0** votos contra e **4** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **36** membros dos **47** que compõem a Assembleia.-----

----- **O Senhor Deputado João Fernando Lopes de Sousa, do Grupo Político Municipal do PSD, proferiu a seguinte Declaração de Voto:** -----

----- Abstemo-nos porque não fazemos a mínima ideia do que se está a falar, não tivemos acesso à documentação.-----

----- **A Senhora Deputada Catarina Isabel Assis de Sousa, Líder do Grupo Político Municipal do SIM ACREDITA – L.PS, proferiu o seguinte:**-----



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride
4510-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Act 8

----- A bancada do PSD pode comprometer o nosso posicionamento, e quero deixar claro que foi feito um enquadramento, uma disponibilidade assegurada por parte do Executivo para que permita a todos os Deputados ter acesso a uma nota daquilo que seria o que estamos a votar e acreditamos sempre no princípio da boa fé daqueles a quem elegemos e que nos defendem e por isso temos votado favoravelmente todos os pontos que foram introduzidos agora na Ordem do Dia. Fazer aqui este parentese que penso que também é benéfico para esclarecimento deste assunto.-----

17. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE RECRUTAMENTO PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU (CHEFE DE DIVISÃO) E CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU (CHEFE DE SERVIÇOS);

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o ponto n.º 17 da Ordem do Dia:-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designar a composição dos júris dos procedimentos concursais para provimento, em regime de Comissão de Serviço, de cargos de Direção Intermédia de 2º Grau (Chefe de Divisão) e Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau (Chefe de Serviços), conforme proposta da Câmara Municipal, em anexo. -----

----- Esta deliberação foi tomada por **32** votos a favor, **0** votos contra e **4** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **36** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

18. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2025 – 2.ª ALTERAÇÃO;

----- Inscreveu-se, para usar da palavra: -----

----- **O Senhor Deputado João Fernando Lopes de Sousa, do Grupo Político Municipal do PSD, que proferiu o seguinte:**-----

----- Gostava de saber, até porque tive dificuldade, às vezes na proposta aparece o número de funcionários em questão, outras vezes não. E, desta vez não aparece, e até



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride
4610-316 Felgueiras

T 255 318 000 F 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

aparece uma reformulação que nunca vi igual, mas também não vou perguntar porque não tenho aqui a jeito. Só gostava de perceber qual é o número que está em causa, aparecem três Técnicos Superiores e um Assistente Técnico em mobilidade, e foi isso que me deixou alguma dúvida. -----

----- **A Senhora Vereadora Ana Medeiros, no uso da palavra que lhe foi concedida, proferiu o seguinte:**-----

----- São dois novos Técnicos Superiores e duas reformulações de caracterizações de postos de trabalho. -----

No Ponto anterior são dois novos cargos de Dirigentes, mas, são três lugares que abrem, dois novos e um reformulado. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o ponto n.º 18 da Ordem do Dia:-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, em cumprimento das disposições previstas no artigo 33.º n.º 1 alínea ccc), artigo 25.º n.º 1 alínea o), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 3.º, n.º 2 alínea a), do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aprovar a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2025 e os respetivos Mapas em anexo, conforme proposta da Câmara Municipal, em anexo. -----

----- Esta deliberação foi tomada por **32** votos a favor, **0** votos contra e **4** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **36** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Prof. António Alfredo Macedo Alves, proferiu o seguinte:** -----

-----"Terminada a ordem de trabalhos e para que algumas das deliberações aqui tomadas possam adquirir eficácia imediata, solicito que ao abrigo do ponto 3 do artigo 56.º se proceda à aprovação das deliberações em minuta relativamente aos pontos 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. -----



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Marquês
4610-116 Felgueiras

T 255 318 000 F 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Handwritten signatures and initials in blue ink.

-----Seguidamente, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedeu-se à votação conjunta do texto das deliberações em minuta, respeitantes aos pontos 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18: - **Aprovadas por 36 votos a favor.** -----

-----Encontravam-se na sala **36** membros dos **47** que compõem a Assembleia Municipal.-----

-----**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Prof. António Alfredo Macedo Alves, proferiu o seguinte:** *“Antes de encerrar a reunião perguntava Sr. Presidente da Câmara se pretende usar da palavra.”* -----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Fonseca, no uso da palavra que lhe foi concedida, proferiu o seguinte:** -----

----- Agradecer a todos e pedir desculpa por estes constrangimentos e pedir que esta situação se resolva rapidamente.-----

Uma palavra redobrada de agradecimento aos trabalhadores da Câmara Municipal. ----

-----**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Prof. António Alfredo Macedo Alves, proferiu o seguinte:**-----

----- Agradecer a colaboração de todos e pedir desculpa por todos estes contratempos, mas que não foi por nossa culpa, esperemos que seja benéfico para o Município as decisões hoje tomadas e que também contribua para o sucesso dos Felgueirenses que é para isso que cá estamos todos. -----

Agradecer aos trabalhadores do Município e às minhas colegas Secretárias da Mesa que tiveram um trabalho mais complicado.-----

Obrigado a todos, boa noite.-----

-----Finalmente, nada mais havendo a tratar, pelas vinte e duas horas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrada a sessão. -----

-----As votações foram efetuadas de braço no ar.-----



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride
4610-316 Felgueiras

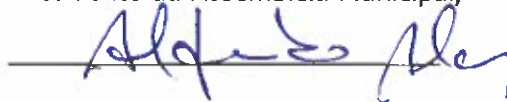
T 255 318 000 F 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



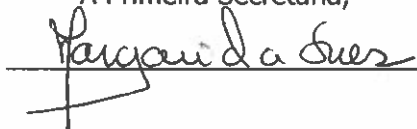
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----Para constar e devidos efeitos, lavrou-se a presente ata, com ... laudas, que, 
Margarida Paula Leite Faria Teixeira de Sousa Presidente 1.ª Secretária e Simone
Manuela Dias de Magalhães 2.ª Secretária, a subscreveram.-----

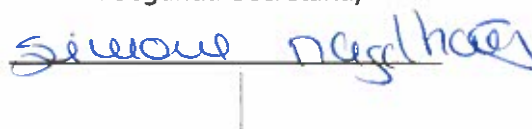
O Presidente da Assembleia Municipal,



A Primeira Secretária,



A Segunda Secretária,







ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----Para constar e devidos efeitos, lavrou-se a presente ata, com quarenta e quatro laudas, que, Margarida Paula Leite Faria Teixeira de Sousa Presidente 1.ª Secretária e Simone Manuela Dias de Magalhães 2.ª Secretária, a subscreveram.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

A Primeira Secretária,

A Segunda Secretária,





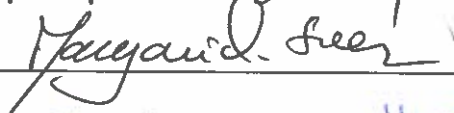
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

DESPACHO

Face às condições excecionais de realização da reunião da Assembleia Municipal ordinária, no dia 28 de abril de 2025, resultantes da situação de crise energética ocorrida no país, consideramos justificadas as faltas dos 11 membros da Assembleia Municipal que estiveram ausentes da reunião.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

A Mesa da Assembleia Municipal,




ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

AM
2025

RELAÇÃO DE PRESENÇAS
SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
28 DE ABRIL DE 2025

Agostinho do Vale Ferreira

Américo Jorge Vaz Monteiro

António Alfredo Macedo Alves

António Joaquim Ribeiro da Silva

António Jorge Ferreira da Silva

Bartolomeu Virgílio Borges Pereira

Bruno João Nunes Pinheiro, em substituição de Rui Miguel Ribeiro de Oliveira
[artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro]

Carla Cristina Neto Lobão

Catarina Isabel Assis de Sousa

Cláudia Alcina Maia da Silva Pereira Monteiro, em substituição de Hernâni Jorge Teixeira Diogo [artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro]

Diana Margarida Teixeira Ribeiro

Eduardo Ribeiro Teixeira

Élio David Rodrigues da Silva

Élio David Rodrigues da Silva

AVT @ A

Elisa Odete Serdoura Rodrigues

Elisa Rodrigues

Fernando Miguel da Costa Aires Faria

Gina Maria Sousa Costa

Gina Costa

Hélder Filipe Magalhães e Silva

Hélder Filipe Magalhães e Silva

Hugo Emanuel Pinto Sampaio

Hugo Pinto

João Fernando Lopes de Sousa

João Fernando Lopes de Sousa

João Filipe Faria Valente

João Valente

Joaquim Jorge Leite Marinho

Joaquim Jorge Leite Marinho

José António de Sousa Guimarães

José António de Sousa Guimarães

José António Lemos de Araújo

José António Lemos de Araújo

José Carlos Pinto da Silva

José Carlos Santos Lopes

José Carlos Santos Lopes

José Manuel da Costa Martins

José Manuel da Costa Martins

José Manuel Fernandes Pinto

José Manuel Fernandes Pinto

Júlia Maria Gomes Silvério Peixoto

Júlia Maria Gomes Silvério Peixoto

Júlio da Silva Pereira

Júlio da Silva Pereira

MR 

Lúcia Alexandra Sampaio Valente de Melo Ribeiro

Lúcia Ribeiro

Luís Paulo Leite Pinto

Luís Paulo Leite Pinto

Marco César Teixeira da Silva

Marco César Teixeira da Silva

Margarida Paula Leite Faria Teixeira de Sousa

Margarida Paula Leite Faria Teixeira de Sousa

Maria de Fátima Fernandes de Castro

Mário Ribeiro da Costa

Mário Ribeiro da Costa

Marta Manuela Teixeira Simões

Nuno Miguel Teixeira Lopes

Paulo Eduardo Macedo Pereira

Paulo Eduardo Macedo Pereira

Paulo Jorge Brochado Soares

Sandra Alice da Silva Loureiro

Sandra Alice da Silva Loureiro

Sandra de Fátima Mendes Teixeira

Sandro Davide Sousa Afonso

Sandro Davide Sousa Afonso

Sílvia Perpétua Lopes da Cunha

Sílvia Perpétua Lopes da Cunha

Simone Manuela Dias de Magalhães

Simone magalhães

[Handwritten signature]

Vasco Joaquim de Sousa Alves, em substituição de Leonel Fernando Pinto Coelho da Costa [artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro]

Vasco Joaquim de Sousa

Vicente Manuel Faria Fernandes, em substituição de Mário Rui Pinheiro Gaspar [artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro]

Vítor José Mendes Silva

2025.04.28

47